



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 133, DE 18 DE ABRIL DE 2000.

Concede o Título de Cidadania Honorária de Mário Campos a Sra. Eugênia Cristina Capdeville de Meira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou, e eu, Prefeito Municipal do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. Eugênia Cristina Capdeville de Meira** o Título de Cidadã Honorária de Mário Campos.

Art. 2º A entrega do título de que se trata esta lei, far-se-á em Sessão Solene.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 18 de abril de 2000.

Alberto Agostinho Cândido
Prefeito Municipal